

Portaria n.º 1087/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA , no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir averbação de tempo de contribuição para o servidor ANDERSON MATTOS FERREIRA, matrícula nº 250993, Policial Penal, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS, nos termos do processo 1030/2025-139:

Averbem-se: 1 ano, 9 meses e 5 dias de tempo de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição nº 000003/2025 emitida em 10/10/2025 pelo FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVI-LACERDA, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/02/2012 a 05/11/2013	1 ano, 9 meses e 5 dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA	DE AGENTE ADMINISTRATIVO

Averbem-se: 5 anos, 3 meses e 26 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 11/12/2024 sob o Protocolo n.º 12001080.1.04068/24-1, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
09/12/2004 a 13/12/2004	5 dias	FRANCO FABRIL - ALIMENTOS LTDA	NÃO INFORMADO
02/07/2007 a 05/02/2009	1 ano, 7 meses e 4 dias	INSTITUTO CREATIO	NÃO INFORMADO
09/02/2009 a 31/12/2010	1 ano, 10 meses e 22 dias	INSTITUTO CREATIO	NÃO INFORMADO

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
05/09/2005 a 31/12/2006	1 ano, 3 meses e 26 dias	MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA	NÃO INFORMADO

Obs. Omitido o período de 06 a 11/11/2013, por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual e o dia 01/07/2007, por inconsistência no valor da contribuição.

Cuiabá-MT, 23 de outubro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cf5a5248

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar